

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0024/2020, de 29 de Junho de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

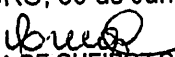
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
214000001	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
214000001	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Junho de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)